**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 121/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 133/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente à aquisição de rádios móveis digitais, rádios portáteis digitais e baterias para rádio digital para comunicação entre os agentes de trânsito e a Central de Atendimento e Despacho e Videomonitoramento, e móveis e equipamentos de informática para o setor de processamento de multas, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE |  |  |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |  |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |  |  |
| 26.122.0038.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 26.122.0038.2.067 | SEGURANÇA NO TRÂNSITO | R$ | 170.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 170.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |

 Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE |  |  |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |  |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |  |  |
| 26.122.0038.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 26.122.0038.2.068 | GESTÃO DE MULTAS | R$ | 170.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ | 170.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente